



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



LEI N° 279, de 06 outubro de 2022.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante ao Anexo I e II desta Lei.

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, superavit financeiro de exercícios anteriores em conformidade com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caraúbas do Piauí (PI), 06 de outubro de 2022.

JOÃO COELHO DE SANTANA
Prefeito Municipal

SANCIONO A presente Lei de iniciativa do poder executivo municipal que “Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”. Aprovado em Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022.

Caraúbas do Piauí (PI), 06 de outubro de 2022.

João Coelho de Santana
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada e registrada a presente lei, sob o número 279/2022 de ordem aos 06(seis) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte dois). Aprovado em Sessão Ordinária de 03 de outubro de 2022.

Raimundo Nonato Rodrigues Rabelo
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA, 240 - CENTRO
CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082



PROGRAMA ANUAL DE TRABALHO

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

0501 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Recurso de Todas as Fontes

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
--------	---------------

FUNÇÃO: 10 SUBFUNÇÃO: 301 PROGRAMA: 0026 PROJETO: 1030100262.030	SAUDE ATENÇÃO BASICA Assistencia Medica e Hospitalar PROGRAMA DE ATENDIMENTO BÁSICO - Executar as despesas com aquisição de equipamentos para atenção básico com recursos do exercício anterior.
---	--

ESF	FONTE	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ (1,00)
S	2.700	4.4.90.52	<i>Equipamentos e Material Permanente</i>	200.000,00
			TOTAL	200.000,00



CNPJ: 01.612.617/0001-20 / FONE: (86) 3333-0082

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS DO PIAUÍ
END.: AV. FELINTO TOMAZ PORTELA 240 - CENTRO

